



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 844, de 5 de setembro de 2008

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Complementar n^o 109, de 29 de maio de 2001, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.001843/2008-02 e 15414.004439/2007-00,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos associados da FAMÍLIA BANDEIRANTE PREVIDÊNCIA PRIVADA, CNPJ n^o 62.874.219/0001-77, com sede social na cidade de Belo Horizonte – MG, que, nas Reuniões Extraordinárias do Conselho Controlador realizadas em 7 de novembro de 2007 e 7 de abril de 2008, aprovaram, em especial, a reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO CABRAL KELLY
Departamento de Controle Econômico
Chefe em Exercício